

aos doze anos, foi trabalhar na sapataria da família. O trabalho não o fez deixar de lado os estudos. Com muita dedicação e persistência, Rubens realizou seu sonho de se tornar advogado em dezembro de 1956, formando-se pela Faculdade de Direito do Espírito Santo.

Com inscrição de número 599 na OAB/ES, Musiello tornou-se conhecido por sua atuação na área trabalhista, tendo participado de importantes conquistas, como a criação da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória. O advogado trabalhista também comemorou com orgulho a instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT), já que antes o Espírito Santo estava agregado ao TRT da 1ª Região, no Rio de Janeiro.

Foi com o conhecimento adquirido na área trabalhista que Musiello atuou durante muitos anos em empresas como Codesa, Tristão, Real Café, Faesa, Emescam, entre outras, ainda, soube ao longo dos anos, transmitir de forma ética os conhecimentos profissionais àqueles que buscavam nele uma referência para o aprendizado.

Em reconhecimento do seu trabalho para a advocacia, foi homenageado pela OAB-ES através da instalação da sala "Rubens Musiello" na Justiça do Trabalho, localizada no Centro de Vitória. O local conta com 15 máquinas para atender os advogados, além de dois escritórios coletivos. O espaço possui ainda térreo para peticionamento e mezanino com sofá, banheiros, cozinha, televisão e escritórios. Por dia cerca de 350 advogados passam pela sala.

Rubens Musiello será sempre modelo para a atual e futura geração de advogados, não pelo fato de ter sido um profissional dedicado, ético e apaixonado pela profissão, o que seria suficiente para deixar seu nome marcado na advocacia capixaba. Musiello, também deixa marcada a lembrança de um profissional que contornou as dificuldades da vida e acreditou no sonho de se tornar um advogado ético e competente. A defesa do Direito foi seu sonho, sua satisfação, enfim, sua vida.

Em face do exposto, justifica-se a criação da Comenda do Mérito Legislativo RUBENS MUSIELLO, destinada a homenagear, destinada

a homenagear advogados, juristas, magistrados e notáveis pela advocacia trabalhista no Espírito Santo.

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 6.136

Concede Medalha de Mérito "Mário Gurgel" a KARINE BRITO DE SOUSA PEDRA.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.044, de 13.6.2002 e acrescentada da Resolução 2.397, de 27.9.2007, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito "Mário Gurgel" a ***Karine Brito de Sousa Pedra***.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de maio de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.137

Concede Medalha de Mérito "Mário Gurgel" a MARCELO WOYTYSIAK DE JESUS.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.044, de 13.6.2002 e acrescentada da Resolução 2.397, de 27.9.2007, resolve: